



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 116/2020

Indefere o pedido formulado pela servidora Janete Elane Sena Belchior, referente à isenção de imposto de renda e redução da base de cálculo da contribuição previdenciária.

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa telepresencial hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Lairto José Veloso, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, David Alves de Mello Júnior, Ormy da Conceição Dias Bentes, Audaliphil Hildebrando da Silva, Jorge Alvaro Marques Guedes, Márcia Nunes da Silva Bessa, Joicilene Jerônimo Portela, e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da PRT 11ª Região, Dr. Jorsinei Dourado o Nascimento, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Informação nº 396/2020/SLP/SGPES, o Parecer Jurídico nº 102/2020 e demais informações constantes do Processo TRT nº DP-5029/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Indeferir o pedido formulado pela servidora JANETE ELANE SENA BELCHIOR, referente à isenção de imposto de renda, por falta de amparo legal, visto que os atos normativos não amparam tal isenção a servidor que se encontra em atividade, com base no art. 6º, XIV, da Lei nº 7.713/1988, com a redação dada pela Lei nº 11052/2004, c/c o art. 6º, II, da Orientação Normativa n.º 1.500/2014, da Receita Federal do Brasil e, de tal modo, improcede o pleito de redução da base de cálculo da contribuição previdenciária (teto dobrado), conforme antiga redação do parágrafo 21 do art. 40 da CF/88, uma vez que, ainda que estivesse em vigor, a servidora encontra-se em atividade.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 13 de maio de 2020.

Assinado Eletronicamente
LAIRTO JOSÉ VELOSO
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

Secretaria do Tribunal Pleno

CERTIDÃO

CERTIFICO que a Resolução Administrativa nº 116/2020 foi publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT) nº 2974, de 18 de maio de 2020, Caderno Administrativo do TRT da 11ª Região, fl.24.

Manaus, 19 de maio de 2020

ANALÚCIA BOMFIM D OLIVEIRA LIMA

Secretária do Tribunal Pleno